



REQUERIMIENTO N° , DE 2013

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações sobre as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nos Municípios de Minas Gerais:

Lista completa das obras realizadas no âmbito do PAC, enquadradas por eixos do PAC (Exemplo: Mobilidade Urbana, MCMV e etc.), desde 2007, em Minas Gerais, discriminadas por Município, Destacando-se por obra:

- A) Valor total da obra
 - A.1) Obra pública – Execução Orçamentária: empenho, liquidação, valores pagos (incluindo restos a pagar);
- B) Objeto;
- C) Data assinatura dos convênios (quando for o caso);
- D) Data início da obra;
- E) Data término da obra;
- F) Organização da Obra:
 - F.I - Recursos próprios (de orçamento público ou privado);
 - F.II – Financiamentos;
- G) Detalhamento do Financiamento:
 - G.1) – Lista de credores e valores emprestados para a obra (CAIXA, BNDES, Outros Bancos Oficiais, Bancos Privados;
 - G.2) – Natureza dos tomadores de recursos e valores tomados por cada um: União, Estados, Municípios e Setor Privado.

Por fim, solicita-se que as informações requeridas sejam entregues em meio eletrônico compatível com sistema operacional Windows.



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do requerimento é dar maior transparência às obras do PAC em Minas Gerais e possibilitar uma avaliação detalhada do seu desempenho desde 2007.

Existem lacunas nos balanços do PAC divulgados pelo Governo Federal. Percebemos que os números apresentados refletem apenas a situação das obras contratadas e com boa execução. Quando uma obra apresenta algum problema, ou quando algum convênio é cancelado, o governo retira a obra do balanço oficial para sustentar sua imagem de gestor eficiente. Não são raros os casos de obras que constavam relatórios de prestação de contas desaparecerem e reaparecerem como projetos novos em relatórios posteriores.

Outro aspecto nebuloso que merece ser investigado é a possibilidade de que os financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida, que não envolvem obras de infraestrutura, possam estar sendo considerados, como tal, nos balanços do PAC.

Em suma, estamos requerendo informações que nos permitam ter uma visão mais transparente das obras que foram ou estão sendo executadas, no âmbito do PAC, nos Municípios de Minas Gerais.

Sala de Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**
PSDB-MG



SF/13174.07606-96